



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	5
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	6
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	6
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 058 – Terça-Feira, 26 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1790, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“ALTERA A LEI Nº 299/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º da Lei nº 299/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O presente Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos institui 07 (sete) carreiras específicas, compostas por grupos específicos, cada um dos quais contendo 18 (dezoito) níveis próprios de progressão profissional, a saber:

- I - Carreira de Apoio;
- II - Carreira Administrativa;
- III - Carreira Técnica;
- IV - Carreira Superior;
- V - Carreira do Magistério;
- VI - Carreira de Procurador do Município;
- VII - Carreira Fiscal e Fazendária.

§ 1º - Por tempo de serviço, o servidor estatutário poderá ser promovido de nível a cada dois anos de efetivo exercício no nível anterior.

§ 2º - Os vencimentos dos 18 (dezoito) níveis da progressão profissional de cada uma das 07 (sete) carreiras específicas serão regidos por tabelas de índices multiplicadores, correspondentes ao desempenho de toda a vida profissional dos servidores, desde a admissão até a aposentadoria.

§ 3º - A apuração do vencimento de cada nível de progressão profissional se dará pela multiplicação do respectivo índice pelo valor do piso salarial da Prefeitura, com a seguinte fórmula aritmética de apuração: $I \times P = V$, onde:

- I = Índice do Nível;
- P = Piso Salarial da Prefeitura;
- V = Vencimentos do respectivo Nível.”

Art. 2º - Fica incluído o artigo 10-B na Lei nº 299/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10-B - A Carreira Fiscal e Fazendária será composta por servidores de carreiras específicas, na forma preconizada no art. 37, XXII, da Constituição da República.

§ 1º - A Carreira Fiscal e Fazendária está dividida em dois Grupos: FISC e FAZ, com as tabelas de índices descritos no Anexo I desta Lei.

§ 2º - No Grupo FISC da Carreira Fiscal e Fazendária do Município serão enquadrados os servidores estatutários que ocupam o cargo de Agente Fiscal.

§ 3º - No Grupo FAZ da Carreira Fiscal e Fazendária do Município serão enquadrados os servidores estatutários que ocupam o cargo de Agente Fazendário.

§ 4º - O vencimento dos servidores enquadrados nos Grupos FISC e FAZ é composto pelo valor previsto na Lei nº 299/98, acrescido de representação especial equivalente a 130% (cento e trinta por cento) do valor do vencimento, sendo a remuneração total reajustada nos mesmos percentuais e datas dos reajustes gerais de vencimentos dos servidores municipais.

§ 5º - Passa-se a exigir, entre os requisitos a serem estabelecidos nas instruções especiais que regerão os novos concursos de ingresso para os cargos de Agentes Fiscais e Agentes Fazendários, diploma de nível superior em nível de graduação, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

§ 6º - As atribuições dos Agentes Fiscais e dos Agentes Fazendários estão previstas na lei nº 1052/11.”

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 299/98, incluindo na Tabela de Índice de Carreiras os Grupos: FISC e FAZ, que com este se publica, e suprimindo os Grupos ADM-5 e ADM-6.

Art. 4º - Fica alterado o parágrafo 1º do art. 8º da Lei nº 299/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 058 – Terça-Feira, 26 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 3

“§ 1º - A Carreira Administrativa está dividida em 08 (oito) grupos: ADM-1, ADM-2, ADM-3, ADM-4, ADM-7, ADM-8, ADM-9 e ADM-10, com as tabelas de Índices descritos no anexo I desta Lei.”

Art. 5º - Ficam revogados os parágrafos 6º e 7º do art. 8º da Lei nº 299/98, de 31 de março de 1998.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos deverá adequar o índice dos Agentes Fiscais e Agentes Fazendários em exercício aos novos grupos criados (FISC) e (FAZ), incluindo a representação de que trata o art. 10-B, § 4º, desta Lei.

Art. 7º - A referida representação prevista no artigo Art. 10-B, § 4º, deverá ser incorporada ao vencimento para todos os efeitos, inclusive de aposentadoria.

Art. 8º - O enquadramento acima autorizado deverá produzir seus efeitos legais em relação aos aposentados e pensionistas na forma da lei.

Art. 9º - Ficam assegurados aos servidores efetivos os direitos adquiridos, conferidos pelas leis ora alteradas.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente em época própria.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. (Alterada pela Emenda Modificativa 001/2024 de Autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação).

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

NOVOS ÍNDICES PARA OS GRUPOS FISC E FAZ

GRUPO FISC		GRUPO FISC		GRUPO FAZ		GRUPO FAZ	
NÍVEL	ÍNDICE	NÍVEL	ÍNDICE	NÍVEL	ÍNDICE	NÍVEL	ÍNDICE
A	6,8501	A	6,8501	A	5,6212	A	5,6212
B	6,8965	B	6,8965	B	5,6503	B	5,6503
C	6,9432	C	6,9432	C	5,6794	C	5,6794
D	6,9895	D	6,9895	D	5,7085	D	5,7085
E	7,0364	E	7,0364	E	5,7376	E	5,7376
F	7,0825	F	7,0825	F	5,7667	F	5,7667
G	7,1292	G	7,1292	G	5,7958	G	5,7958
H	7,1755	H	7,1755	H	5,8249	H	5,8249
I	7,2225	I	7,2225	I	5,854	I	5,8540
J	7,2685	J	7,2685	J	5,8831	J	5,8831
L	7,3154	L	7,3154	L	5,9122	L	5,9122
M	7,3615	M	7,3615	M	5,9413	M	5,9413
N	5,4908	N	7,4084	N	5,9704	N	5,9704
O	5,5719	O	7,4545	O	4,5789	O	5,9995
P	6,0427	P	8,3122	P	4,9875	P	6,7495
Q	8,8748	Q	8,8748	Q	7,2286	Q	7,2286
R	9,4374	R	9,4374	R	7,7321	R	7,7321
S	10	S	10,00	S	8,2495	S	8,2495
(Incluído pela Lei nº 1790/24, produzindo seus efeitos a partir da promulgação da mesma)		(Incluído pela Lei nº 1790/24, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025)		(Incluído pela Lei nº 1790/24, produzindo seus efeitos a partir da promulgação da mesma)		(Incluído pela Lei nº 1790/24, produzindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025)	

Nota: Os índices dos níveis N, O e P da tabela 1 do Grupo FISC e os índices dos níveis O e P da tabela 1 do Grupo FAZ, são provisórios e destinados a reduzir o impacto decorrente dos valores da Carreira Fiscal e Fazendária.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 567/GAP/24. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 361/GAP/24, que autorizou a requisição do servidor **ELIZEU DA ROCHA FARIAS**, Armador, Matrícula 7258/31, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, a contar de **13/03/2024**. (Processo nº. 912/2024/03)

PORTARIA Nº 568/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 565/GAP/24 publicada no DOQ 057/24 em 25/03/2024, que **NOMEOU MIZIAEL DA SILVA CARDOSO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 26/03/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 058 – Terça-Feira, 26 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 569/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 487/GAP/24 publicada no DOQ 055/24 em 21/03/2024, que **EXONEROU** a servidora **DAIANA DE MELLO TERRA**, matrícula nº 15242/01, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Alimentação e Nutrição, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 570/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO o servidor **LUCAS ARQUIMEDES DA CONCEIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14027/03, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Transporte Concedido, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 571/GAP/24. EXONERAR a servidora **LEANDRA ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 14221/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 572/GAP/24. EXONERAR o servidor **AIRTON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 15526/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 573/GAP/24. EXONERAR a servidora **CRISLAINE CRISTINA DA CUNHA SILVA**, matrícula nº 14825/01, do cargo em comissão de Coordenador de Marcação de Consultas, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 574/GAP/24. EXONERAR o servidor **MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 14396/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 575/GAP/24. EXONERAR o servidor **FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 14242/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Assistência Social, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 576/GAP/24. EXONERAR a servidora **RENATA FORTES CAZÉ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 15274/01, do cargo em comissão de Coordenador de CRAS, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 577/GAP/24. EXONERAR o servidor **RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 14386/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 578/GAP/24. EXONERAR o servidor **NELSON AUGUSTO FERNANDES FILHO**, matrícula nº 14385/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 579/GAP/24. NOMEAR AIRTON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 580/GAP/24. NOMEAR DAIANE GAMA MARINHO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 581/GAP/24. NOMEAR ISNAR MONZATO BARCELOS PERES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 582/GAP/24. NOMEAR CRISLAINE CRISTINA DA CUNHA SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 583/GAP/24. NOMEAR VINICIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 584/GAP/24. NOMEAR RENATA FORTES CAZÉ DE OLIVEIRA SILVA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Assistência Social, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 585/GAP/24. NOMEAR GABRIEL FREITAS BARBOSA, no cargo em comissão de Coordenador de CRAS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 586/GAP/24. NOMEAR NELSON AUGUSTO FERNANDES FILHO, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Educação, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 587/GAP/24. NOMEAR MONICA CRISTINA AREDE DA MOTTA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 27/03/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 058 – Terça-Feira, 26 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 5

Despachos do Prefeito

Processo nº 6054/2023/05. Requerente: Marli Costa dos Santos. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 25/29, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 35/37, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 1645/2023/06. Requerente: Wania Maria de Souza Ferreira. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 25/28, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 31/33, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1409/2024/24. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVA** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA – MAT. 14386/01, através do processo nº 1849/2022/24, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Processo: 1367/2024/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** com RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR – MAT. 15554/01, através do processo n.º 5691/2023/07, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 571/2024/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** com RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ADRIANA DOS SANTOS SCARAMUZI MORAES – MAT. 14478/01, através do processo n.º 4176/2023/09, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 19/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias do servidor **JOSÉ CARLOS DE ASSIS**, matrícula nº 12146/04, Coordenador de CRAS, no período: 08/03/2024 a 06/04/2024.

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 5065/2022/05. De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, às fls. 264/270, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 271/274, **AUTORIZO**, na forma da legislação pertinente, a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Arnódio dos Santos, nº 52, Bairro Vila do Tinguá (Antigo Santa Luzia), Queimados/RJ, destinado à instalação da Escola Municipal Professora Anna Maria dos Santos Perobelli, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 12 (doze) meses. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo Contratual em favor de **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 373.442.937-49, residente e domiciliado na Estrada Carlos Sampaio, s/n, Lote 13, Quadra A, Bairro Tinguá (Antigo Santa Luzia), Queimados/RJ, CEP nº 26.385-450, no valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nos termos do Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 0209/2023/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 997/999 e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº 028/23, com a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Quarta:

E na Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA

- Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 571.182,28 (quinhentos e setenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e vinte oito centavos).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 058 – Terça-Feira, 26 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 6

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das

Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato,

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº024/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023/05, considerando a desistência do profissional contratado.

RESOLVE:

Distratar a contar de 25 de março de 2024 a profissional:

Professor II	LUCIANA XAVIER CIRINO
--------------	-----------------------

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPCÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo nº 5137/2023/20. Com base no parecer da d. Procuradoria Geral do Município às fls. 284/297, e da Controladoria Geral do Município às fls. 276/281. **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 2.805.137,26** (dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), para a **PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM, PREPARO E FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ); EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR1-C; TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE APLICAÇÃO, EXECUTANDO A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, no Tomada de Preços nº 01/2023; e **ADJUDICO** em favor da seguinte empresa **MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**, CNPJ: 23.871.192/0001-07. **AUTORIZO** a emissão de NAD e **Nota de Empenho**.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 14.195/01

Atos do Secretário Municipal de Habitação

PMQ/PROCESSO/101/2024-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. de controle 0018393, **DEFIRO** o pedido de inclusão de 01 (um) benefício de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que vivem áreas de risco, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88. Tal prorrogação defere à: **MOISÉS FERREIRA DE PAIVA, CPF: 066.***.***-80**

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
Secretário Municipal de Habitação

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

REPUBLIÇÃO

A Secretária Municipal de Urbanismo no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Portaria nº 035/SEMUR/2024 – torna público a Certidão de Edificação **Nº 028/2024**, destinada a **AMÉRICO DA SILVA SIMÕES**, de três imóveis de uso residencial, com um pavimento, com 233,43m² de área total construída, que tomará nº341, situado na Rua Dra. Sucena Geara (antiga Rua Esperança), Lote 05, Quadra C, Bairro Centro, no Município de Queimados/RJ., emitido em 14 de março de 2024, número de planta aprovada 19/24, através do processo de nº 3864/2023/10, em nome do Inventariante **IARA SILVA SIMÕES** e espólio de **NILZA DA SILVA**.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

(PUBLICADO NO D.O.Q. Nº054, DE 20/03/2024, REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 058 – Terça-Feira, 26 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 7

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 039/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Feriado da Semana Santa.

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta Casa de Leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, em decorrência do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 26 de março de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS